



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.170/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.148/2024
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Mulheres de Peito, localizada no município de
Campina Grande, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Mulheres de Peito, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de março de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente